

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 004/2019.

Autorizo a contratação e por consequência, a proceder-se a prestação de serviços de Registro do Domínio www.cisamusep.org.br pelo período de 02 (dois) anos da Informática do CISAMUSEP, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 79/2019, conforme abaixo descrito:

Favorecido: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR – NIC.BR

Valor Total: R\$ 76,00 (setenta e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 004/2019.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 02 de setembro de 2019.

Janilson Marcos Donasan
Secretário Executivo